MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 98/2019

Divinópolis, 28 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal

Os vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Moção Congratulatória para apreciação do soberano Plenário e se aprovada seja essa concedida a Haroldo Celso de Assunção, a ser entregue pessoalmente.

JUSTIFICATIVA:

Para a realização da Semana de Orientação Jurídica no período de 25/06/2019 a 27/06/2019, não restaram medidos esforços pela Escola do Legislativo "Dr. Deusdedith Afonso Carrilho", a fim de que parcerias fossem firmadas para a excelência no atendimento e orientação aos cidadãos que compareceram ao CRAS Nordeste, ao CRAS Sudoeste, ao CRAS Sudeste, ao CRAS Noroeste, e a Câmara Municipal de Divinópolis.

Dentre essas parcerias destaca-se a celebrada junto ao Sr. Haroldo Celso de Assunção, coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário UNA, que de uma maneira singular abraçou a ideia e disponibilizou todos os recursos logísticos necessários, especialmente, a disponibilização de estagiários do Curso de Direito, demonstrando generosidade e profundo interesse na busca de efetivas práticas de orientação aos cidadãos.

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador - PDT

Marcus Vincíus Alves da Silva
Vereador – PROS